



Prefeitura Municipal de Caetés
Palácio do Índio Caetés

PORTARIA Nº 214/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores, embora tenham sido nomeados e tenham tomado posse nos cargos públicos em decorrência de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Carta Magna, não entraram em exercício no prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 39 da Lei nº 6.123/68, adotado como Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, através da Lei Municipal nº 105/1989, decorrido o prazo para exercício sem que o servidor compareça ao serviço e inicie o exercício das atribuições dos cargos, importa em não aceitação do provimento e, no mais, renúncia ao direito de nomeado decorrente do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a perda de cargo, com fundamento no art. 39 da Lei nº 6.123/68, adotado como Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, através da Lei Municipal nº 105/1989 e, em decorrência disto, **EXONERAR Diego Gillian Barbosa dos Santos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caetés/PE, em 08 de outubro de 2019.

Armando Duarte de Almeida
Prefeito